Câmara Municipal de Tucano

Terça-feira • 28 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

<u>Câmara Municipal de</u> <u>Tucano publica:</u>

 Decreto Financeiro 42/2019 Dezembro / 2019 - Abre Crédito Suplementar no valor de 205.439,44(Duzentos e Cinco Mil e Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) e dá outras providências.



Gestor - Ronaldo Moura Dantas / Secretário - Gabinete / Editor - Ass, de Comunicação Tucano-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7YSUMUVS62HBSBIN6VXZNW

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE TUCANO

DEZEMBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 42/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 205.439,44 (DUZENTOS E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TUCANO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 417 / 2018,

DECDETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

 Soma da Ação:
 205.439,44

 Soma da Unidade:
 205.439,44

Total Geral: 205.439,44

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA 33901400 - 0100000 Diárias - Civil 18.157.00 33903000 - 0100000 Material de Consumo 10.151,77 33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.061,00 33903900 - 0100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.127.67 44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente 34.976.00 101 473 44 Soma da Ação: 2003 CONTRIBUIÇÃO A ÓRGÃOS DA PREVIDÊNCIA 31901300 - 0100000 Obrigações Patronais 103.966,00 103.966,00 205.439,44 205.439,44 Total Geral:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Tucano, Estado Da Bahia 2 de dezembro de 2019.

LUIZ SERGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

PREFEITO Mat.19203